

PORTARIA Nº 0450/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença maternidade especial à
Servidora Gabriele Jennrich Bambineti.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

GABRIELE JENNRICH BAMBINETI

cadastro funcional nº 11847, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Sistemas e Computação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 8 de março de 2019.

Blumenau, 27 de novembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO